



MENSAGEM Nº 095, DE 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que altera a redação da Lei Municipal nº 6271/2019, que dispõe de autorização para o Município contratar junto ao programa Desenvolve - SP, Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito destinadas ao recapeamentos de vias públicas e dá outras providências.

A referida alteração visa estabelecer novo valor de crédito junto ao Desenvolve - SP.

Com as presentes considerações, encaminho o presente projeto de lei à Colenda Casa de Leis, aguardando sua aprovação.

Sumaré,